



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 277/2019/SGP - Manaus, 22 de maio de 2019

Prorroga os efeitos da Portaria 279/2017/SGP, alterada pela Portaria 37/2019/SGP e prorrogada pela Portaria 179/2019/SGP, que designou a Junta Oficial em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2017/2018, até ulterior deliberação.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Corregedoria e Ouvidoria Regional, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a validade da Portaria nº 279/2017/SGP, alterada pela Portaria 37/2019/SGP e prorrogada pela Portaria 179/2019/SGP, encerrar-se-á em 30-5-2019, assim como demais informações da matéria administrativa e-SAP DP-498/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 279/2017/SGP, de 10-5-2017, alterada pela Portaria nº 37/2019/SGP, de 14-1-2019 e prorrogada pela Portaria 179/2019/SGP de 27-3-2019, que designou a Junta Oficial em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o biênio 2017/2018, até ulterior deliberação, a partir de 31-5-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional